



**EDITAL Nº 008-5, DE 10 DE JULHO DE 2023.**

**RETIFICAÇÃO** de Resultado Final, Edital nº 006-5/2023, do Processo Seletivo Simplificado para diversos cargos da Secretaria Municipal de Educação.

**CONSIDERANDO** a manifestação constante do procedimento nº 02165.000.221/2023, do Ministério Público do Estado de Pernambuco, o qual aponta que o recurso interposto pela candidata DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA foi conhecido e dado provimento, porém não houve alteração da classificação da candidata;

**CONSIDERANDO** que de fato, na publicação do resultado final, após a fase de recursos, Edital nº 006-5/2023, contém erro, vez que não computou os pontos decorrentes do provimento do recurso interposto pela candidata DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA;

**CONSIDERANDO** que a Súmula nº 473 do STF, assegura que "A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial". E a Súmula nº 346 do STF, assegura que "A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos".

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA PREFEITURA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 379/2022, torna público, para conhecimento dos interessados a retificação e correção do Edital nº 006-5/2023 de Resultado Final, do Processo Seletivo Simplificado, após análise e conferência da Avaliação Curricular apresentada pela COMISSÃO ORGANIZADORA, conforme a seguir:

I – Retificar, corrigir, situação de candidato(a) após revisão de avaliação, em virtude de lapso de lançamento, digitação, passando a vigorar a situação do(a) candidato(a), conforme relação abaixo:

Inscrição (*)	Nome	Função	N1	N2	N3	N4	N5	NP
20230503091553	DANIELLE CRISTINA DE OLIVEIRA	PROFESSOR I	20	5	20	20	0	65

\* Nota: **INSCRIÇÃO VÁLIDA e PREENCHE OS REQUISITOS.**

II – Ficam mantidas as demais notas contidas nos Anexos do Edital nº 006-5/2023, e as alterações do Edital nº 007-5/2023, permanecendo inalteradas as situações dos demais inscritos.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Serra Talhada, 10 de julho de 2023.

**RENAN CARLOS PEREIRA BASTOS**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria PMST/GP nº 005/2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

✉ [administracao@serratalhada.pe.gov.br](mailto:administracao@serratalhada.pe.gov.br)

☎ (87) 9.9626-2793

AVENIDA CUSTÓDIO CONRADO, 600

AABB - CEP: 56.912-550

SERRA TALHADA/PE - CNPJ: 10.282.945/0001-05